



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.341, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Declara vacância de cargo público decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 11.550/2024) pelo servidor público municipal Juliano Zubiolo Pereira;

CONSIDERANDO o PARECER PROJUR – VACÂNCIA DE CARGO, anexo ao Despacho 2-11.550/2024, opinando pela possibilidade do pedido de vacância pleiteado, em conformidade com o disposto no art. 56, IV da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR vacância do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, ocupado pelo servidor público municipal JULIANO ZUBIOLLO PEREIRA, matrícula 2666, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de posse em outro cargo inacumulável, em conformidade com o disposto no art. 56, IV da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo correspondente ao estágio probatório no cargo de destino, salvo se houver pedido de exoneração nesse interregno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração